

ção, por um período de 180 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com início em 01 de junho de 2013.

22 de maio de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo do IMT, I. P., *João Fernando Amaral Carvalho*.

207002874

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 7293/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º da Portaria n.º 1474/2007, determino a composição da **Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande:**

Câmara Municipal da Marinha Grande;
 Assembleia Municipal da Marinha Grande;
 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional;
 Administração Regional de Saúde;
 APA, I. P./Administração de Região Hidrográfica do Centro;
 Autoridade Nacional de Proteção Civil;
 Direção-Geral de Energia e Geologia;
 Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares — Direção de Serviços Região Centro;
 Direção-Geral do Território;
 Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
 Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro;
 Direção Regional de Cultura do Centro;
 Direção Regional da Economia do Centro;
 EP — Estradas de Portugal, S. A.;
 ICP — Autoridade Nacional de Comunicações;
 Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas;
 Instituto de Infra Estruturas Rodoviárias, I. P.;
 Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.;
 Instituto Português do Desporto e Juventude;
 Polícia de Segurança Pública;
 Guarda Nacional Republicana;
 REFER — Rede Ferroviária Nacional, E. P. E.;
 Turismo de Portugal;
 Câmara Municipal de Alcobaça;
 Câmara Municipal de Leiria.

27 de maio de 2013. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Manuel Tavares Lopes Andrade Saraiva*.

207002071

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho n.º 7294/2013

Por meu despacho de 1 de outubro de 2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — n.º 195 — de 9 de outubro, designei a licenciada Ana Margarida Rodrigues Brandão, técnica superior, do mapa de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT) para, em regime de substituição, exercer o cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão da Divisão, da Delegação Sub-Regional do Oeste (DSRO), da CCDR LVT.

Considerando que tal designação teve por fundamento o facto de não estarem autorizadas renovações de comissões de serviço por se encontrar em curso o processo de reorganização dos serviços e demais entidades do Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território.

Apesar de publicado o Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, o qual define o modelo organizacional das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, até à data a Portaria que definirá a estrutura nuclear e as competências das respetivas unidades orgânicas das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional ainda não foi objeto de publicação, pelo que não foi possível implementar o processo de reestruturação desta CCDR LVT, o qual abrange as suas Delegações Sub-Regionais.

Considerando que às Delegações Sub-Regionais estão atribuídas competências dentro do seu âmbito territorial nas diversas áreas de atividade da CCDR LVT, designadamente em matéria de ambiente, ordenamento do território, fiscalização e de apoio às autarquias locais, foi constatada a necessidade de assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e a otimização dos recursos, tendo em conta uma programação e controlo criteriosos dos custos e resultados.

Procedeu-se assim à reorganização de procedimentos internos com vista a um exercício mais eficaz da missão da CCDRLVT e uma melhor gestão dos seus recursos, designadamente através da coordenação técnica de cada uma das áreas de atividade desenvolvida nas Delegações Sub-Regionais pelas unidades orgânicas nucleares e flexíveis da sede, garantindo-se desta forma o regular e normal funcionamento dos serviços, o que não justifica a existência de cargos dirigentes a nível local.

Face ao exposto, nos termos do n.º 4 do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, a licenciada Ana Margarida Rodrigues Brandão, técnica superior, do mapa de pessoal da CCDRLVT, cessa o regime de substituição no cargo de direção intermédia de 2.º grau — chefe de divisão da Divisão, da Delegação Sub-Regional do Oeste (DSRO), da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, previsto, nos termos conjugados da alínea c) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 590/2007, de 10 de maio e dos pontos n.ºs 2.8, alínea b) e 3.8, constantes do anexo do Despacho n.º 12.166/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 116, de 19 de junho.

O presente despacho produz efeitos a 1 de junho de 2013.

24 de maio de 2013. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Eduardo Brito Henriques*.

207002477

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I. P.

Aviso n.º 7354/2013

Procedimento concursal comum para o recrutamento de um técnico superior para a área de desenvolvimento rural com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º e nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril e por indicação expressa do respetivo júri, faz-se público que, no procedimento concursal supra mencionado, aberto pelo aviso n.º 12760/2012, com a Refª 1/DAD publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186 de 25 de setembro de 2012, foram atribuídas aos concorrentes admitidos e aprovados nos métodos de seleção as seguintes classificações finais:

Candidatos Aprovados:

Nome	Prova de conhecimentos	Entrevista profissional	Avaliação final
Vera Lúcia Ramos Brandão	15,5	15,58	15,52
Pedro Manuel Vasques Nascimento	12,9	14,25	13,31

A presente lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho, de 27/02/2013 do vice-presidente do conselho diretivo deste Instituto e encontra-se afixada nas nossas instalações e publicada na página eletrónica deste serviço, notificados os candidatos, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2010, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril.

27 de maio de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Tiago Filipe Garrido Pessoa Filho*.

207003627

Declaração n.º 121/2013

Declaração de conclusão do período experimental

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, por força do disposto no artigo 73.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que o trabalhador José Carlos Almeida Conde concluiu, com sucesso, o período experimental na carreira e categoria de assistente operacional, com a avaliação final de 14 valores, na sequência da celebração com este Instituto, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

A presente declaração de conclusão do período experimental foi homologada por despacho de 4 de outubro de 2012 do vice-presidente do conselho diretivo deste Instituto.

27 de maio de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Tiago Filipe Garrido Pessoa Filho*.

207003279